

Contratado(s):
 Nome: REGINA LÚCIA AUGUSTO CHAGAS
 Endereço: TV HUMAITÁ, Bairro: MARCO, 1629
 CEP. 66085-220 - BELÉM/PA
 Telefone: 9132461028
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244601

Contrato: 11-11
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela contratada à FAPESPA, de serviços de assessoramento técnico na atividade da área de estudos técnicos, planejamento, pareceres e avaliações em geral, para subsidiar a nova diretoria na transição das diversas atividades desta Fundação.
 Valor Total: 18.540,00
 Data Assinatura: 06/06/2011
 Vigência: 06/06/2011 a 06/09/2011
 Inexigibilidade: 5/11
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 19122012545340000 339036 0122000000 Estadual
 Contratado: Regina Lúcia Augusto Chagas
 Endereço: Tv. Humaitá, 1629
 CEP. 66085-220 - Belém/PATelefone: 9132461028
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244590

Contrato: 10-11
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo contratado à FAPESPA, de serviços de assessoramento técnico na atividade da área de sistemas de informação e informática direcionada para a gestão de informações da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, com a finalidade de subsidiar a nova direção desta Fundação.
 Valor Total: 18.540,00
 Data Assinatura: 06/06/2011
 Vigência: 06/06/2011 a 06/09/2011
 Inexigibilidade: 4/2011
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 19122012545340000 339036 0122000000 Estadual
 Contratado: Alexandre da Silva Diniz
 Endereço: R Timbiras, 1303
 CEP. 66033-800 - Belém/PATelefone: 9130860807
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244569

Contrato: 9-11
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços da contratada à FAPESPA, de serviços de assessoramento técnico nas atividades da área de planejamento orçamentário e financeiro, para subsidiar a nova direção na transição das atividades desta Fundação, com a finalidade de emissão de avaliações e notas técnicas acerca dos processos vigentes.
 Valor Total: 18.540,00
 Data Assinatura: 06/06/2011
 Vigência: 06/06/2011 a 06/09/2011
 Inexigibilidade: 3/11
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 19122012545340000 339036 0122000000 Estadual
 Contratado: Rosilene Paracampos da Silva
 Endereço: Al Nove, 60
 CEP. 66823-069 - Belém/PATelefone: 9132487967
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244525

Contrato: 8-11
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviços pela contratada a contratante de serviços de assessoramento técnico nas atividades da área de contratação e controle dos instrumentos jurídicos celebrados pela FAPESPA, para subsidiar a nova direção na transição das diversas atividades desenvolvidas, com a finalidade de elaborar

minutas de convênios, acordos de cooperação técnica e/ou financeira, contratos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos jurídicos utilizados para consecução da finalidade da fundação.

Valor Total: 18.540,00
 Data Assinatura: 06/06/2011
 Vigência: 06/06/2011 a 06/09/2011
 Inexigibilidade: 2/11
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 19122012545340000 339036 0122000000 Estadual
 Contratado: Jozana Regina Gurjão Guerreiro Macedo
 Endereço: R Igarapé-Açu, 124
 CEP. 66620-130 - Belém/PATelefone: 9132433738
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244509

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
 PLENO

ACORDAO N.331- PLENO. RECURSO N.1412 - RECURSO DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 042008510003728-6) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARLY SOARES BEZERRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O "Boletim de Preços Mínimos de Mercado" deve ser utilizado em situações específicas, não sendo possível a substituição da definição da base de cálculo presente em Protocolo firmado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária sem prévia determinação legal. 3. Deixar de recolher o ICMS, na qualidade de contribuinte substituído, relativo à prestação de frete não incluso na base de cálculo pelo remetente, constitui infringência à legislação tributária, e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso de revisão conhecido e provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:09/06/2011. VOTOS VENCIDOS: Conselheiro Relator e dos Conselheiros Daniel Nunes Lopes e Nilson Monteiro de Azevedo que votaram pelo não provimento do Recurso.

ACORDAO N.332- PLENO. RECURSO N.1413 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 042008510003929-7) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARLY SOARES BEZERRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O "Boletim de Preços Mínimos de Mercado" deve ser utilizado em situações específicas, não sendo possível a substituição da definição da base de cálculo presente em Protocolo firmado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária sem prévia determinação legal. 3. Deixar de recolher o ICMS, na qualidade de contribuinte substituído, relativo à prestação de frete não incluso na base de cálculo pelo remetente, constitui infringência à legislação tributária, e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso de revisão conhecido e provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:09/06/2011. VOTOS VENCIDOS: Conselheiro Relator e dos Conselheiros Daniel Nunes Lopes e Nilson Monteiro de Azevedo que votaram pelo não provimento do Recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244536

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma **G N COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP , Insc. Est. nº 15.267.503-5**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual** para o período de **01/2011 até 05/2011**, conforme autorizado pela **Notificação Fiscal nº 012011820000604-7**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Audidores solicitantes: **CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA e ADILSON SALGADO VIEIRA.**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF;

COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA;
 DAE'S DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
 FITA DETALHE;
 LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE – MFD;
 LIVRO CAIXA;
 LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
 LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
 LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
 LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
 Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar - entre Av. José Bonifácio e Tv.Castelo Branco – Belém-Pa,
 Fone: 91- 3039-8500.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS
 Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244522

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF**, nº **012011510000509-5; 012011510000510-9; 012011510000511-7; 012011510000512-5 e 012011510000513-3** para a empresa **TRANSPORTADORA TRANSLIMPO LTDA**, Insc. Est. **15.183.529-2**, resultado da Ordem de Serviço nº 012010820000988-0.

Auditor Responsável: LIDIA QUEIROZ MAIA
 Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia após a data da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário.
 MARCIA MARIA COSTA SANTOS
 Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244570

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de **Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida / Especial**, para o período de 02/2008 a 12/2009, referente ao **Termo de Início de Fiscalização nº 002011480000165-1**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **T ALVES COMERCIO DE MADEIRAS E RESIDUOS - ME**
 Insc. Est. Nº: **15.269.943-0**

Auditor Fiscal solicitante: **ELIEZER PINHEIRO FILHO**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 BALANÇO PATRIMONIAL;
 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA;
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
 LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
 LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
 LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
 NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
 NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias